

PORTARIA Nº 73, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A Diretora Geral do Campus São Luís Maracanã - Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº Portaria nº 5.492, de 15 de setembro de 2016, publicada no D.O.U. de 16 de setembro de 2016,

Conforme solicitação e fundamentação legal constante no Processo nº 23249.015268.2018-76

RESOLVE:

Art. 1º - Reprogramar, no interesse da Administração, o período de férias referentes ao exercício de 2018, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 do servidor **Diogo Gomes Serra**, Médico Veterinário, SIAPE nº 1899731, conforme quadro abaixo:

Período agendado	Período Reprogramado
I – 20 de Março a 29 de Março 2018 (10 dias)	I – 05 a 11 de Maio de 2018 (10 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.


Lucimeire Amorim Castro
Diretora Geral
IFMA Campus São Luís Maracanã